



DECLARAÇÃO

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE

ASSUNTO: Justificativa técnica e administrativa para o não envio do Mapa Anual de Obras – Sistema REMESSA TCE-PE

O Município de **Barra de Guabiraba**, Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, vem, respeitosa e tempestivamente, apresentar a presente **declaração de justificativa formal** quanto à **inviabilidade técnica do envio do Mapa Anual de Obras** referente ao exercício de 2024, por meio do Sistema REMESSA TCE-PE, conforme preceitua a legislação vigente e os normativos estabelecidos por essa Egrégia Corte de Contas.

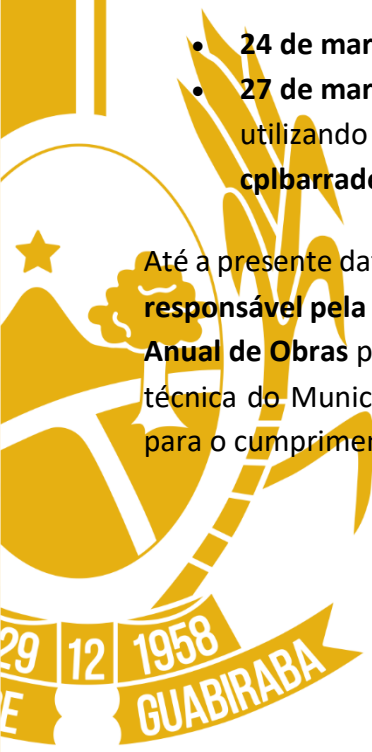
Esclarece-se que a não remessa do referido documento decorre de **falhas sistêmicas ocasionadas por inconsistências na migração de dados do sistema anterior (LICON) para a nova plataforma (REMESSA TCE-PE)**, as quais têm impossibilitado a emissão automática do referido Mapa diretamente pelo sistema, conforme previsto nos procedimentos estabelecidos pelo TCE/PE.

Cumpre informar que, **tão logo identificadas as inconsistências**, a Controladoria Interna do Município formalizou o primeiro relato técnico do problema por meio de **correspondência eletrônica enviada em 31 de outubro de 2024, às 11h27**, ao endereço institucional **atendimentoexterno@tcepe.tc.br**, conforme disponibilizado no site oficial dessa Corte. Diante da ausência de solução, novo contato foi realizado em **26 de dezembro de 2024, às 11h14**, reiterando os mesmos apontamentos técnicos.

Além desses registros, foram protocolados novos chamados pela equipe técnica da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, nos seguintes termos:

- **24 de março de 2025, às 13h01**, e
- **27 de março de 2025, às 09h39**, também encaminhados ao referido endereço eletrônico, utilizando os e-mails institucionais **controladoria@barradeguabiraba.pe.gov.br** e **cplbarradeguabiraba@gmail.com**, respectivamente.

Até a presente data, **não houve retorno conclusivo nem solução efetiva por parte da equipe técnica responsável pela manutenção do sistema**, fato que **continua a obstar a geração e emissão do Mapa Anual de Obras** por meio da plataforma REMESSA TCE-PE, situação alheia à vontade e à capacidade técnica do Município, caracterizando-se como causa impeditiva legítima, de natureza excepcional, para o cumprimento da obrigação dentro do prazo estabelecido.





Dessa forma, reitera-se o compromisso da gestão municipal com os princípios da transparência, eficiência e legalidade, bem como a disposição em adotar todas as providências que se fizerem necessárias, tão logo sanadas as referidas inconsistências técnicas.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Barra de Guabiraba/PE, 26 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE DANILO DA SILVA
Data: 28/03/2025 19:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Danilo da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Portaria nº 084/2024

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a003fb0e-11f6-4c4e-965c-f13c8705f664



Mapa de Obras e Serviços de Engenharia

UJ: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba

Exercício: 2024

Data de Expedição: 29/03/2025 14:36

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**

29 de março de 2025

Diogo Carlos de Lima Silva

Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusão	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	Contrato com PC / ARP 025/2022	23981770000168 - AVANTE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	Em execução	OBRAS	Outros	26/10/2022	Em andamento	854/2022			
Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	Contrato com PC / ARP 013/2022	32591514000155 - JLA Engenharia e Consultoria	Em execução	OBRAS	Outros	08/08/2022	Em andamento	388/2021			
Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	Contrato com PC / ARP 011/2022	42089761000101 - ARTUR QUEIROZ CABRAL	Em execução	OBRAS	Quadra Poliesportiva	03/08/2022	Em andamento	854/2022			
Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba	Contrato com PC / ARP 001/2022	42089761000101 - ARTUR QUEIROZ CABRAL	Em execução	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS	Outros	03/01/2022	Em andamento	145/2015	R\$ 96,569.1900	R\$ 96,569.1900	R\$ 159,411.8400